



CBTU
Companhia Brasileira
de Trens Urbanos

RELATÓRIO ANUAL

Comitê de Auditoria – COAUD

Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU

Período de julho de 2024 a junho de 2025

Sumário

I.	INTRODUÇÃO	3
II.	CONTEXTO DO PERÍODO	3
III.	PRINCIPAIS ATIVIDADES DO PERÍODO	4
i.	Demonstrações Financeiras	4
ii.	Auditoria Independente	5
iii.	Gestão de Riscos e Sistema de Controles Internos	6
iv.	Ouvidoria e Corregedoria	7
v.	Auditoria Interna	7
vi.	Outras atividades	9
a.	LGPD	9
b.	Remuneração da Administração	9
c.	Programa de Capacitação	9
d.	REFER.....	9
e.	Orçamento do COAUD	10
f.	Visitas Técnicas às STU's	10
g.	Estoque de Ações Judiciais	11
h.	Conselho Fiscal	11
IV.	Conclusão	12

I. INTRODUÇÃO

A COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, empresa pública sob a forma de sociedade anônima, de capital fechado, controlada pela União, vinculada ao Ministério das Cidades, constituída com fundamento no art.50 da Lei 3.115, de 16 de março de 1957, no disposto no Decreto 74.242, de 28 de junho de 1974, e no contido no Decreto 89.396, de 22 de fevereiro de 1984, rege-se pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, pelo Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

De acordo com o Estatuto Social, a CBTU possui um Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD constituído por três membros, de mandatos não coincidentes, com funcionamento permanente e subordinação direta ao Conselho de Administração, cujas atribuições, composição e funcionamento estão regrados no capítulo 11 do Estatuto Social da Empresa, a partir do artigo 91, na forma de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária de 01/06/2021 e por meio do seu próprio Regimento Interno, disponível no Portal Corporativo da CBTU, na internet.

O COAUD da CBTU é um órgão de assessoramento ao Conselho de Administração (CA), auxiliando este, entre outros, no monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, da conformidade, do gerenciamento de riscos e das auditorias interna e independente, conforme definido no estatuto da empresa.

O presente relatório contempla as atividades desenvolvidas pelo Comitê no período de **01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025**.

II. CONTEXTO DO PERÍODO

A composição deste Comitê é de 3 (três) membros efetivos. O processo de seleção do novo membro do Comitê de Auditoria foi iniciado em janeiro de 2024 com apoio do Conselho de administração, Comitê de pessoas, área de Governança da CBTU e dos membros deste COAUD, sendo o substituto selecionado com início de mandato em 01 de julho de 2024, sendo escolhido para a vaga pelo Conselho de Administração, o membro Edmilson Gama da Silva, e dessa forma a nova composição do colegiado passou a ser:

- Antonio Elias Zoghbi de Castro – Presidente
- Felipe Antônio Guimarães Gabrich Júnior – Membro
- Edmilson Gama da Silva – Membro

Além das reuniões ordinárias, o COAUD se reuniu extraordinariamente e participou como ouvinte para esclarecimento de dúvidas em reuniões do Conselho de Administração. Também nos termos do regimento interno realizou reunião com o Conselho Fiscal neste período alinhando os temas e as atividades de forma harmônica e dinâmica dentro das melhores práticas de mercado.

As reuniões do COAUD do exercício de 2025 foram programadas em consenso e participativamente pelos membros, tendo sido registrado a realização de 23 (vinte e três) reuniões, sendo as ordinárias registradas nas atas nº 139 a nº 161 e as extraordinárias nas atas nº 11, nº 12 e nº 13, que se encontram publicadas no website da CBTU e/ou assinadas sob a guarda da área de Governança dando a transparência devida e nos termos das normas e leis em vigor.

Estas condições de contexto afetaram e nortearam as atividades do COAUD no período, descritas nos próximos tópicos.

III. PRINCIPAIS ATIVIDADES DO PERÍODO

i. Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da CBTU foram acompanhadas regularmente pelo Comitê de Auditoria, junto a contabilidade com frequentes reuniões para atualizações das situações e discussões dos aspectos relevantes conforme constam nas atas 143ª, 147ª, 151ª, 154ª, 155ª e 161ª das reuniões ordinárias.

- 143ª reunião ordinária, de 13/09/2024: O Gerente Geral – Gestão Financeira apresentou ao Comitê de Auditoria as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas referentes ao 1º Trimestre de 2024.
- 147ª reunião ordinária, de 27/11/2024: Os representantes da Gerência Financeira, ligada à Diretoria de Administração e Finanças, compareceram à reunião para apresentar ao Comitê as demonstrações contábeis e notas explicativas do 2º Trimestre.
- 151ª reunião ordinária, de 10/01/2025: A Gerência Financeira apresentou as demonstrações financeiras e as notas explicativas referentes ao 3º Trimestre.
- 154ª reunião ordinária, de 14/03/2025: Os representantes da Diretoria de Administração e Finanças apresentaram ao Comitê as Demonstrações Financeiras do 4º Trimestre e o Balanço Consolidado do Exercício, bem como as Notas Explicativas elaboradas em complemento ao citado material.
- 155ª reunião ordinária, de 19/03/2025: O Gerente Geral – Jurídico foi convidado para expor ao colegiado as circunstâncias do registro nas provisões de uma execução de valor expressivo, de mais de 1 bilhão de reais, que não constava dos relatórios de acompanhamento dos Riscos Fiscais, pautados regularmente para exame do COAUD.
- 161ª reunião ordinária, de 27/06/2025: O Comitê de Auditoria, contando com a participação da equipe da Contabilidade, tomou ciência da Prévia das Demonstrações Financeiras do 1º Trimestre da Companhia.

As apresentações das Demonstrações Contábeis e Financeiras da Companhia, referentes ao exercício de 2024, mostraram que o Comitê de Auditoria acompanhou trimestralmente os resultados, incluindo balanço patrimonial, demonstração de resultados, fluxo de caixa e notas explicativas. No 1º trimestre de 2024, destacou-se a provisão para contingências de R\$ 869

milhões, referente a passivos trabalhistas, cíveis e fiscais. Houve ressalvas apontadas pela área jurídica (GAJUR), cuja solução foi prevista para as demonstrações de encerramento do exercício, e o Comitê solicitou a participação de representantes jurídicos para esclarecimentos, especialmente sobre passivos trabalhistas, contencioso geral e informações referente a classificação do risco de perdas de processos nos temas da legislação e normas em vigor.

No 2º trimestre de 2024, manteve-se a ressalva já identificada no período anterior, relacionada ao risco fiscal por falhas de registros do escritório jurídico contratado anteriormente. A solução estava prevista para o 4º trimestre, com ações conjuntas da GAJUR, da auditoria independente e do novo escritório contratado. O Comitê reforçou a necessidade de prioridade na regularização dos registros, especialmente do Ativo Não Operacional, e aprovou o envio das demonstrações ao Conselho de Administração. No 3º trimestre, as demonstrações e notas explicativas foram apreciadas, e o Comitê manteve posicionamento favorável ao encaminhamento, ciente das providências para sanar as ressalvas apontadas.

No fechamento do exercício de 2024, o Comitê analisou as demonstrações consolidadas e identificou execução judicial, em um determinado processo, de valores superiores a R\$ 1 bilhão que não haviam sido previamente informadas, do montante, em pautas sobre riscos fiscais. O fato, originado de processo iniciado em 1979, teve um aumento expressivo no valor provisionado devido a movimentação atípica recente. O Comitê questionou a ausência de comunicação tempestiva e recomendou a atualização periódica dos valores originais das causas, acompanhamento contínuo dos processos (cálculos atualizados) e adoção de práticas de comunicação imediata de eventos relevantes aos órgãos de governança, bem como de outras ações administrativas que pudessem mitigar tais riscos.

Por fim, este comitê transmitiu a recomendação de aprovação das demonstrações financeiras do ano de 2024 para o Conselho de Administração, conforme consta na ata 155ª RO de 19/03/2025.

ii. Auditoria Independente

Durante o período abrangido por este relatório, o Comitê se reuniu com os auditores independentes da empresa Russell Bedford Brasil Auditores Independentes, para discutir assuntos relativos aos ajustes finais referentes à elaboração do Relatório sobre a REFER, em que os representantes da contratada participaram das Reuniões ordinárias 140ª RO de 29/07/2024 e 143ª RO de 13/09/2024.

O Comitê de Auditoria avaliou a minuta do relatório da Russell Bedford referente à 4ª etapa dos trabalhos, que apresentou o escopo, o consolidado dos achados e o quadro de acompanhamento das devoluções ao Plano CBTU. Foi destacada a ausência de resposta da CBTU à Carta REFER nº 009/2023, de 30 de janeiro de 2023, e identificadas incongruências na gestão dos planos pela REFER. No entanto, não houve uma avaliação efetiva pela equipe atuarial sobre a dívida, e o valor apresentado não atendeu ao escopo definido. Diante disso, decidiu-se convidar o atuário para expor a metodologia utilizada, além de solicitar revisão das conclusões do relatório considerando informações levantadas nas negociações com a União, com vistas a

resguardar o acordo firmado e o patrimônio dos participantes. Posteriormente, o Chefe de Auditoria apresentou ao Comitê o relatório final da Russell sobre a REFER, esclarecendo as circunstâncias de sua elaboração e as conclusões da Auditoria Independente.

iii. Gestão de Riscos e Sistema de Controles Internos

A revisão da estrutura da área de Gestão de Riscos da CBTU, é acompanhada pelo Comitê de Auditoria desde agosto de 2019, apresentando evoluções paulatinas para atender às necessidades da dimensão, abrangência e complexidade das operações da CBTU, conforme reportado nos relatórios anuais anteriores.

O COAUD apreciou a construção e os ajustes no termo de referência para realização do projeto de gestão de riscos, com acompanhamento constante e periódico do andamento do processo e das discussões com as áreas envolvidas, registradas nas atas das reuniões ordinárias 139ª, 141ª, 142ª, 143ª, 152ª, 156ª, 161ª.

O Comitê de Auditoria acompanhou detalhadamente o andamento do Projeto de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos (GRCI), conduzido pela Gerência Técnica de Riscos e Processos, que conta com consultoria especializada para estruturar práticas de governança e fortalecer os controles internos na CBTU. Foram apresentados o escopo dos serviços, a linha do tempo e as etapas em execução, destacando-se o desenvolvimento do Manual de Indicadores, do Modelo de Apetite por Risco, do Estudo Técnico Preliminar para aquisição do software de suporte e das manifestações técnicas para aditivo contratual. Também foi ressaltada a preparação do Termo de Referência para aquisição da ferramenta informatizada e a definição de turmas de capacitação, visando à transição para as próximas fases do projeto.

Na sequência, foi informado o início da segunda fase de implantação, voltada à identificação e detalhamento dos riscos e controles internos existentes, com avaliação de sua eficácia, definição de respostas e planos de ação, além da criação de indicadores de acompanhamento. A equipe apresentou o andamento das fases I e II, incluindo a elaboração do Manual de GRCI, o plano de comunicação e reporte, e a preparação para o uso da ferramenta informatizada, que contará com módulos de gestão de riscos e auditoria. O Comitê registrou questionamentos sobre o monitoramento dos riscos estratégicos e indicadores de desempenho, destacando a importância de validação dos conceitos junto aos gestores e ao Diretor-Presidente.

O Comitê também analisou a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, já ajustada conforme determinações do Conselho de Administração, além do Regimento Interno do Comitê de GRCI, que propõe a ampliação para 14 membros. Embora tenha manifestado parecer favorável ao envio para deliberação do Conselho, o COAUD ponderou que a composição é excessiva em comparação às melhores práticas de mercado, podendo comprometer a eficiência do colegiado. Como alternativa, sugeriu uma proposta intermediária, com número reduzido de membros e a possibilidade de criação de fóruns de debate externos ao Comitê para tratar de questões envolvendo riscos.

Por fim, o Comitê acompanhou junto à GERIS, que apresentou o monitoramento mensal, registrando um atraso na conclusão das fases II e III do projeto, e informando a identificação de 330 riscos, dos quais 23,5% estão acima do apetite definido. A equipe esclareceu que os riscos relacionados a recursos humanos serão avaliados na segunda rodada do programa e que a primeira reunião do Comitê de GRCI foi prevista para a primeira quinzena de julho.

iv. Ouvidoria e Corregedoria

Durante o período, o Comitê manteve reuniões periódicas com a Ouvidoria e Corregedoria para conhecimento das denúncias recebidas e acompanhamento das apurações, conforme registrado nas atas 140ª, 141ª, 143ª, 144ª, 146ª, 152ª, 153ª e 155ª. Com destaque para a seleção do Chefe de corregedoria que está registrada nas atas 143ª, 144ª, 146ª, 152ª, 153ª e 155ª.

O Comitê de Auditoria acompanhou o processo de seleção do Chefe da Corregedoria, conduzido pela Diretoria de Administração e Finanças em conjunto com a própria Corregedoria, e reforçou a necessidade de apresentação de uma nota técnica detalhando requisitos e procedimentos, conforme deliberações anteriores do Conselho de Administração. Posteriormente, a Diretoria de Administração e Finanças, acompanhada pelo representante da Corregedoria, apresentou a NT003-2025/DA, que trata da fundamentação normativa e dos critérios aplicados à seleção do Corregedor-Geral, destacando a conformidade do modelo adotado com as normas vigentes e a prática histórica da Companhia.

O Comitê reiterou a importância de definir formalmente o responsável pela condução do processo e encaminhou o material para deliberação do Conselho de Administração, conforme consta na ata 153ª RO de 20/02/2025.

v. Auditoria Interna

A Auditoria Interna da CBTU inclui, entre seus trabalhos regulares, a verificação da qualidade e aderência dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos existentes e o cumprimento de políticas e normativos definidos, inclusive aqueles com impacto na elaboração das demonstrações financeiras. É diretamente subordinada ao CA, com reporte técnico ao COAUD, desta forma há uma maior proximidade e um acompanhamento mais frequente das atividades existentes.

Durante o período, o COAUD realizou reuniões mensais para acompanhamento do Plano Anual de Trabalho (PAINT) de 2024 e 2025, dos resultados dos principais trabalhos executados, conclusões, relatórios emitidos e respectivas recomendações e planos de ação, conforme registrado nas atas das reuniões ordinárias 139ª, 143ª, 144ª, 145ª, 146ª, 147ª, 150ª, 151ª, 152ª, 153ª, 156ª, 157ª, 161ª e da reunião extraordinária 13ª. Com destaque para a seleção do Chefe de Auditoria que está registrada nas atas 143ª, 144ª, 146ª, 153ª e 161ª.

O Comitê de Auditoria analisou a proposta de recondução do titular da Unidade de Auditoria Interna por mais 365 dias, após o cumprimento do limite de seis anos consecutivos de mandato. A solicitação foi considerada compatível com a Portaria nº 2737/2017 da CGU, que regula os

procedimentos para nomeação e dispensa de auditores internos, e com entendimento da própria Controladoria-Geral da União. O Comitê ressaltou a necessidade de continuidade do atual titular para assegurar a conclusão de trabalhos relevantes do Plano de Auditoria, como o exame da Gestão Jurídica da Superintendência de Recife, que foi suspenso em 2024 por restrições de equipe, manifestando-se favorável ao encaminhamento da proposição ao Conselho de Administração.

Visto que as evoluções tecnológicas e os riscos de segurança cibernética tornam-se cada vez mais evidentes, o Comitê reitera a recomendação de incorporação de auditores com experiência em Tecnologia da Informação e Segurança Cibernética à equipe atual, que segue pendente, desde o ano passado.

Em relação ao PAINT, o Comitê de Auditoria analisou o acompanhamento da execução do exercício de 2024, o follow-up das recomendações de auditoria e o planejamento para o ano de 2025. Nesse contexto, foi relatada a suspensão temporária das ações na Gestão Jurídica na STU/REC, em virtude das demandas do Programa de Parcerias para Investimentos (PPI), enquanto isso, as ações na Gestão Jurídica na Administração Central seguiram em execução, com encerramento previsto para novembro de 2024. Além disso, o Comitê demonstrou preocupação com o alto número de pendências com prazo expirado e solicitou detalhamento das recomendações prorrogadas, sendo informado que a CGU oficiará à Companhia sobre as providências necessárias.

Posteriormente, no acompanhamento do PAINT 2025, o Comitê recomendou o reforço do quadro da Auditoria Interna, com a inclusão de um auditor de TI e dois adicionais, para garantir maior efetividade na execução dos trabalhos. Ademais, solicitou que o encaminhamento do plano ao Conselho de Administração contenha dois cenários comparativos (com quatro e seis auditores), evidenciando os ganhos para a governança. Embora o PAINT esteja sendo executado em relativa normalidade, foram registradas dificuldades decorrentes da não recomposição da equipe.

Paralelamente, o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) 2024 foi elaborado conforme a Instrução Normativa nº 5/2021 da CGU, contemplando as ações executadas conforme o PAINT 2024. O relatório apontou benefícios financeiros de R\$ 3.880.733,12, sendo R\$ 67.509,64 em gastos evitados e R\$ 3.813.223,48 em valores recuperados, além disso, incluiu 31 ações com benefícios não financeiros que impactaram positivamente as dimensões de “Missão, Visão e Resultado” e “Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos”. Por fim, o Comitê demonstrou preocupação com a redução da equipe, que pode afetar as atividades de 2025, e determinou o encaminhamento do RAINTE ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal para apreciação.

Em paralelo, a Diretoria de Administração e Finanças apresentou a NT003-2025/DA com os fundamentos normativos e critérios para seleção do Chefe de Auditoria Interna, confirmando a conformidade com as normas vigentes e práticas da CBTU. O Comitê de Auditoria entende que a Auditoria Interna tem respondido às suas demandas e às necessidades e exigências da CBTU, atuando com adequada independência, sendo certo que a lotação do quantitativo de novos auditores e adequação das habilidades técnicas, conforme recomendado anteriormente, trará

maior eficácia, abrangência e profundidade dos trabalhos e, conseqüentemente, um aprimoramento da terceira linha de defesa.

vi. Outras atividades

Em complemento às atividades descritas anteriormente, e como parte das competências inerentes às suas atribuições, o Comitê também esteve envolvido nos seguintes temas:

a. LGPD

O encarregado pela proteção dos dados no âmbito da CBTU apresentou para o Comitê a proposta da instituição da Comissão de Proteção de Dados Pessoais, órgão consultivo, orientativo e propositivo de apoio à Diretoria Executiva, para implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) na Companhia. Os membros do Comitê apreciaram a proposta apresentada, destacando a importância do tema e a necessidade da abrangência dos trabalhos necessários à proteção de dados na empresa, conforme registrado na reunião ordinária 151ª.

b. Remuneração da Administração

O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Ofício SEI 25738/2025/MGI, de 13/03/2025, que orienta sobre a preparação da proposta de remuneração dos administradores das empresas estatais federais e suas subsidiárias. O documento, emitido pela Sest/MGI, estabelece diretrizes para a Assembleia Geral Ordinária (AGO) de 2025, destacando que, para estatais dependentes do Tesouro Nacional ou com prejuízos acumulados em 2023 ou nos últimos três exercícios, eventuais reajustes ou recomposições dos honorários fixos ficam limitados a 4,83%. O tema foi tratado na reunião ordinária 154ª.

c. Programa de Capacitação

A Diretoria de Administração e Finanças informou que, após a aprovação da Lei Orçamentária Anual e liberação dos recursos, encaminhará o Diagnóstico de Necessidades de Treinamento, priorizando cursos obrigatórios, como o previsto no Decreto nº 8.945/2016, e seguirá acompanhando a programação do IBGC para viabilizar a participação dos conselheiros. O tema foi tratado na reunião ordinária 149ª e 153ª.

d. REFER

A CBTU é uma das patrocinadoras da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER. Conforme determinado na instrução CGPAR nº 9 de 10/05/2016, que foi revogada em 04/08/2016 e na atual instrução CGPAR nº 38, art. 1º dispõe sobre as atribuições das empresas estatais federais, na condição de patrocinadoras de planos de benefícios previdenciários, na supervisão e fiscalização sistemática das atividades das suas respectivas entidades fechadas de

previdência complementar de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001. Este Comitê, em cumprimento a Lei 13303, de 30/06/2016 em seu art. 24, § 1º, VIII - avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a empresa pública ou a sociedade de economia mista for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar.

A Gerente Geral de Governança apresentou o histórico da transferência da gestão dos planos da REFER para a BB Previdência e destacou a necessidade de uma consultoria atuarial para apoiar o processo. Informou também sobre a auditoria atuarial em andamento pela RUSSELL BEDFORD.

Este Comitê referiu, em seu relatório do período anterior, que foram realizadas movimentações nas valorizações das cotas em janeiro a julho de 2022, com recolhimento de taxas de administração acima do percentual do teto estabelecido pelas regras atuariais. O processo está em avaliação pela empresa independente desde a 1ª etapa do escopo do trabalho da Russell Bedford, sendo demonstrado nos relatórios das etapas subsequentes que a REFER vem realizando a devolução parcelada dos valores recolhidos a maior.

O Comitê, por sua vez, recebeu o cronograma da consultoria previdenciária para atender à CGPAR nº 38/22 e aprovou a proposta da Diretoria Executiva de inverter as fases do cronograma para priorizar as entregas relativas a 2024, solicitando acompanhamento da evolução dos trabalhos. Estes assuntos foram tratados nas reuniões ordinárias 139ª, 143ª e 152ª.

A percepção deste COAUD é que as condições apresentadas na concorrência vencida pela BB Previdência são mais atrativas e demonstram assegurar melhores resultados e aprimoramentos de governança que, dentro do nosso melhor entendimento, podem ser favoráveis aos participantes.

e. Orçamento do COAUD

O Comitê de Auditoria analisou a execução orçamentária do 1º semestre de 2024 e tomou conhecimento dos principais indicadores do 1º trimestre de 2025, com base na LOA aprovada em abril de 2025. Foi informado que a CBTU solicitou ao Ministério das Cidades suplementação de R\$ 95 milhões, pois vem utilizando apenas recursos próprios sem repasses do Tesouro Nacional. O Comitê manifestou preocupação com a falta de alocação dos valores aprovados pelo Conselho de Administração para o seu Plano de Ação e pediu regularização. Este tema foi abordado nas reuniões ordinárias 143ª e 159ª.

f. Visitas Técnicas às STU's

Neste período, o Comitê realizou suas reuniões nas STU's de Recife, em 17/10/2024 – ata 145ª RO e Maceió, em 25/09/2024 – ata 144ª RO, visando realizar as visitas técnicas e acompanhar a evolução de temas específicos da localidade. Este processo é parte do plano de conexão com a

cultura da CBTU e o fortalecimento do entendimento das especificidades e necessidades de cada operação.

Nessas oportunidades, o COAUD foi acompanhado de gestores e técnicos da Equipe de Manutenção, tendo visitado as unidades responsáveis pela manutenção, as composições (material rodante) e estações de passageiros, interagindo com as situações que vêm sendo relatadas aos colegiados.

g. Estoque de Ações Judiciais

O Comitê de Auditoria acompanhou, durante esse período, o estoque de ações judiciais, dada a relevância do tema e as situações específicas ocorridas, bem como a substituição do escritório de advocacia responsável pelo contencioso não estratégico.

Em 23/05/2025 (ata 159ª) recebeu a apresentação de Adilson Sartorello, sócio do escritório Carreira e Sartorello, contratado para assessorar a CBTU na gestão de processos judiciais. O advogado detalhou a migração da base de dados para ferramentas tecnológicas avançadas, com higienização automatizada que resultou no arquivamento imediato de 27% dos processos. Foram exibidos recursos de gestão, cálculo de probabilidade de êxito e jurimetria, que embasam registros contábeis.

Cabe ressaltar uma ação judicial em específico, referente a desapropriação em execução no Rio de Janeiro, que mesmo com alta relevância, as informações de valores da causa e probabilidades de perda foram apresentadas defasadas – reunião de 14/03/2025 – ata 154ª RO, porém já havia transitado em julgado em 25/11/2024 e comunicado ao Ministério Supervisor pela Diretoria em 08/01/2025, sem dar conhecimento ao Conselho de Administração e ao Comitê de auditoria. Este tema foi tratado e o comitê sugeriu uma nova hierarquia de comunicação, conforme ata 155ª RO de 19/03/2025.

O risco fiscal do 1º trimestre está dividido em 45% de ações possíveis, 17% prováveis e 38% remotas. O Comitê reconheceu os avanços obtidos e, exceto pela ocorrência em específico, entende que o ambiente de governança e a qualidade do acompanhamento tem previsão de melhoras para o próximo período.

h. Conselho Fiscal

O Comitê de Auditoria realizou uma reunião conjunta com o Conselho Fiscal da CBTU para promover o alinhamento estratégico e a troca de informações entre os colegiados, conforme previsto na legislação e regimentos internos. Foram discutidos temas importantes como a apresentação do novo escritório de advocacia contratado, o risco legal e judicial da CBTU, avaliação dos registros contábeis das demonstrações financeiras, processos seletivos para Corregedor Geral e Chefe de Auditoria, além das restrições orçamentárias para investimentos e custeio da companhia.

Outros pontos abordados incluíram o relatório da visita técnica do Comitê de Auditoria à STU Recife, o andamento das pendências com o Metrô de Belo Horizonte, a publicação de resolução sobre desestatização da STU Recife, e os principais achados das auditorias internas sob supervisão do Comitê. Ao final, ambos os colegiados reforçaram o compromisso com uma atuação integrada e colaborativa em benefício da CBTU, destacando ainda a possibilidade de reuniões extraordinárias quando necessário.

IV. Conclusão

O Comitê de Auditoria, em razão das atividades desenvolvidas no período e considerando o escopo de sua atuação, enfatiza importância de foco pela gestão nos pontos citados neste relatório, em especial os temas relacionados à qualidade das demonstrações financeiras, implantação da estrutura de gestão de riscos e da totalidade do programa de integridade, bem como ao atendimento as questões relacionadas ao plano de previdência, objetivando uma melhoria no seu ambiente de controles, transparência e governança corporativa da CBTU.

Brasília, 12 de outubro de 2025

Antonio Elias Zoghbi de Castro
Presidente /Membro

Edmilson Gama da Silva
Membro

Felipe Antônio Guimarães Gabrich Júnior
Membro